

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO! RADIA DORES MOLETO Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca...

COMCAM COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO REGULAMENTO CÂMARA TÉCNICA DE CULTURA - CTCULT

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH DECRETO Nº 2669, de 05 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ Estado do Paraná - CNPJ 75.380.200/0001-22 RUA QUATROCENTOS, 445 - FONE (41) 3568-8800 - FAX (41) 3568-1140

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná - CNPJ 75.380.200/0001-22 RUA QUATROCENTOS, 445 - FONE (41) 3568-8800 - FAX (41) 3568-1140

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERAZ Estado do Paraná - CNPJ: 76.589.862/0001-26 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ Estado do Paraná - CNPJ 75.380.200/0001-22 RUA QUATROCENTOS, 445 - FONE (41) 3568-8800 - FAX (41) 3568-1140

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná - CNPJ 75.380.200/0001-22 RUA QUATROCENTOS, 445 - FONE (41) 3568-8800 - FAX (41) 3568-1140

Município de Farol - Aviso de Licitação - O Município de Farol, torna público o seguinte processo de contratação: Nº 01/2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMCDA - JURANDA - PR Resolução 19/2024

Município de Boa Esperança - Termo de Adjucação e Homologação - Nº 33/2024

Prefeitura Municipal de Juranda - Aviso de Licitação - Nº 89/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI - JURANDA - PR Resolução 09/2024

Município de Boa Esperança - Convênio 06/19/2024 - CONVENIO DE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, DO ESTADO DO PARANÁ E O INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE BOAS PRÁTICAS - BOA ESPERANÇAPREV

Prefeitura Municipal de Roncador - RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 187/2024

Prefeitura Municipal de Roncador - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 187/2024

Município de Boa Esperança - Convênio 06/19/2024 - CONVENIO DE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, DO ESTADO DO PARANÁ E O INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE BOAS PRÁTICAS - BOA ESPERANÇAPREV

Art. 1º - A Câmara Técnica de Cultura - CTCULT, (doravante denominada "CTCULT") é um órgão de assessoramento e consultoria da Comunidade dos Municípios de Campo Mourão - COMCAM, com o objetivo de cumprir suas finalidades, as quais serão regidas por este regulamento.

Art. 3º - A Câmara Técnica de Cultura - CTCULT terá a seguinte estrutura organizacional: I - Comitê Gestor; II - Coordenação-Executiva; III - Comissões e Grupos de Trabalho.

Art. 9º - A Coordenação-Executiva da Câmara Técnica de Cultura - CTCULT, eleita dentro de seus serviços das Secretarias/Departamentos Municipais de Cultura, membros natos do Comitê Gestor será composta por: I - Coordenador-Geral; II - Coordenador-Adjunto; III - Secretário-Geral; IV - Secretário-Adjunto.

Art. 12 - Compete ao Secretário-Geral: I - Responsabilizar-se por todos os documentos e correspondências da Câmara Técnica de Cultura - CTCULT; II - Elaborar as Atas das reuniões da Coordenação-Executiva, do Comitê Gestor e de todas as reuniões presidenciais pelo Coordenador-Geral ou Coordenador-Adjunto, e demais expedientes pertinentes às suas atribuições; III - Redigir Ofícios, Resoluções e Notas Técnicas recomendadas pelo Comitê Gestor; IV - Arquivar e apresentar nas reuniões da Coordenação-Executiva e do Comitê Gestor todas as correspondências enviadas e/ou recebidas pela Câmara Técnica de Cultura - CTCULT; V - Prestar apoio administrativo e operacional à Coordenação-Executiva e ao Comitê Gestor.

Art. 15 - São direitos dos Presidentes, Secretários, Dirigentes e demais Gestores Públicos Municipais de Cultura, conforme o Art.º 2º: I - Participar das reuniões com direito à voz, voto e apresentar propostas; II - Votar e ser votado para os cargos da Coordenação-Executiva da Câmara Técnica de Cultura - CTCULT, conforme dispõe este Regulamento; III - Participar das atividades da Câmara Técnica de Cultura - CTCULT, inclusive das Comissões e dos Grupos de Trabalho (GTs); IV - Justificar ausências e impedimentos de participação em reuniões e em outras instâncias de representação.

Art. 16 - São deveres dos Presidentes, Secretários, Dirigentes e demais Gestores Públicos Municipais de Cultura da Câmara Técnica de Cultura - CTCULT, conforme o Art.º 2º: I - Acatar as decisões da Câmara Técnica de Cultura - CTCULT e cumprir o presente Regulamento; II - Dar ciência aos Gestores Públicos Municipais de Cultura sobre as estratégias pactuadas para implementação das Políticas Públicas de Cultura, visando a concretização no nível local/regional.

Art. 17 - Os membros da Câmara Técnica de Cultura - CTCULT serão admitidos a partir das respectivas nomeações e ou designações na condição de Presidente, Secretário, Dirigente e demais Gestores Públicos Municipais de Cultura, conforme o Art.º 2º. § 1º - Os membros da Câmara Técnica de Cultura - CTCULT serão designados, automaticamente, quando de suas exonerações dos cargos Presidente, Secretário, Dirigente e demais Gestores Públicos Municipais de Cultura, conforme o Art.º 2º, com a comprovação do ato respectivo. A exclusão dos membros dar-se-á a partir do momento de sua demissão do cargo e, conseqüente, comunicação por ofício do Prefeito Municipal à Câmara Técnica de Cultura - CTCULT.

Garagem Virtual - (44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771. Rua João Antônio Bento, 719. Esquina com a Rua Roberto Brzezinski.

ESCRITÓRIO PINHEIRO - Trate diretamente com o proprietário. Aluga-se: Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Garagem Virtual - (44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771. Rua João Antônio Bento, 719. Esquina com a Rua Roberto Brzezinski.

Roberto Cardoso - Secretário de Cultura de Campo Mourão. Deviani Pereira de Paz - Secretária de Turismo e Cultura de Juranda. Ester Pereira - Diretora-Geral de Cultura de Barbosa Ferraz. Leandra Pietrowski Matos - Secretária-Adjunta da CTCULT. Ana Paula Marques Santino - Diretora de Cultura de Sol. Ester Pereira - Secretária-Adjunta da CTCULT.

Prefeitura Municipal de Roncador
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024.
TIPO: Menor Preço Por Lote.

Prefeitura Municipal de Roncador
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024.
TIPO: Menor Preço Por Lote.

Quinta do Sol
1ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)
DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 154/2024

Quinta do Sol
1ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).
DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 154/2024

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ
DECRETO Nº 38/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUN. Nº 2.207, 23,

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ
Órgão 05 - Secretaria de Obras e Urbanização
Unidade 02 - Deptº de Serviços Rodoviários Municipais
Atividade 2.054 - Manutenção do Deptº de Serviços Rodoviários Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ
Órgão 05 - Secretaria de Obras e Urbanização
Unidade 07 - Serviço de Cemitérios
Projeto 1.078 - Construção e Reforma de Capela Mortuária

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ
Órgão 06 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade 01 - Divisão de Ensino
Atividade 2.021 - Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ
Órgão 06 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade 03 - Divisão de Cultura
Atividade 2.038 - Manutenção da Divisão de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ
Órgão 08 - Secretaria de Assistência Social
Unidade 02 - Divisão de Serviços Sociais
Projeto 1.038 - Aquisição de equipamentos para Secretaria de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ
Órgão 10 - Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente
Unidade 03 - Divisão de Proteção e Defesa dos Animais
Atividade 2.056 - Manutenção da Divisão de Proteção e Defesa dos animais

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão-Pr, em 01 de Agosto de 2024.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PORTARIA Nº 233/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

ENGENHEIRO BELTRÃO
PORTARIA Nº 234/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

BOA ESPERANÇA
AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança, através da Comissão Administrativa nomeada pelo Decreto 2.686/2021 alterado pelo Decreto 3.355/2024, nos termos legais do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, comunica que será dispensado a contratação descrita a seguir:

Município de Farol
Aviso de licitação
O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:
DADOS GERAIS DO PROCESSO
Nº DO PROCESSO: 106/2024
MODALIDADE: Pregão
OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e afins

Município de Mamboré
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 188/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024
PLATAFORMA Banco Nacional de Compras (www.bnc.com.br)

ENGENHEIRO BELTRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 188/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024
PLATAFORMA Banco Nacional de Compras (www.bnc.com.br)

Município de Boa Esperança
PORTARIA Nº 272/2024
Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.
O Prefeito do Município de Boa Esperança, estado do Paraná Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Prefeitura Municipal de Roncador
AVISO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação, designa a partir da portaria nº 12/2024, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO o homologação do Processo de Contratação Leva a Efeito através do Pregão nº 68/2024, cujo objeto é Aquisição de BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE NATAL, NO MUNICÍPIO DE RONCADOR, PR, ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Quinta do Sol
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024-PMQS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0146/2024
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0105/2024, da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol (PR), no que se refere ao Processo Licitatório nº 0146/2024, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, resolve ADJUDICAR em favor das empresas MH MAIA GUERRA E CIA LTDA - CNPJ: 82.246.458/0001-00 e RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO - CNPJ: 33.265.743/0001-10; RENAN E GONZALEZ PAVANI MINIMERCADO E SERVIÇOS - CNPJ: 26.906.789/0001-38 e TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 34.091.197/0001-33 o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com a ata da sessão do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

Quinta do Sol
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024-PMQS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Chefe do Poder Executivo do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/2021 e suas modificações, modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, no que se refere ao Processo Licitatório nº 025/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pela Pregoeira e Comissão responsável, designados pela Portaria nº 0105/2024, as empresas MH MAIA GUERRA E CIA LTDA - CNPJ: 82.246.458/0001-00 e RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO - CNPJ: 33.265.743/0001-10; RENAN E GONZALEZ PAVANI MINIMERCADO E SERVIÇOS - CNPJ: 26.906.789/0001-38 e TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 34.091.197/0001-33 nos valores constantes na Ata do referido Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

CMAS
RESOLUÇÃO Nº 04/2024
Súmula: Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo COVID 2021.
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei de Municipal nº 063/1995 alterada pela Lei nº 114/2020, considerando a deliberação da Plenária em: 05/11/2024.

CMAS
RESOLUÇÃO Nº 05/2024
Súmula: Aprovar o termo de Adesão e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social - PAS.
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei de Municipal nº 063/1995 alterada pela Lei nº 114/2020, considerando a deliberação da Plenária em: 05/11/2024.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos
"REPUBLICADO"
PROCESSO: 055/2024
CREDECIONAMENTO: nº 010/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS AUTOMÁTICAS TIPO MERCOSUL, EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS, PARA ENCAMINHAMENTO DOS VÉCULOS NOVOS PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL.